

= Portaria n.º 386 =

O Senhor José Roberto Airoza
Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Domingos José Antunes, Secretário desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de maio de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de maio de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina